



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 050 /2013 GAB

Pontal do Paraná, 04 de fevereiro de 2013.

Jonel Nazareno Iurk

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense -
COLIT**

Rua Desembargador Motta, 3384 - 80430-200 - Curitiba - P

Senhor Responsável,

O Município de Pontal do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.609843/0001-52, com sede a Rodovia PR 407, Km 19*, nº 215 – Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná, representado por seu Prefeito Sr. Edgar Rossi, vem respeitosamente **solicitar prorrogação de prazo para os trabalhos da Comissão de que trata a Resolução COLIT nº 001/2012**, devido a importância do tema para o Município e as implicações quanto a nova gestão administrativa, possibilitando a interação dos trabalhos e indicação de proposta que atenda aos interesses locais e de desenvolvimento de todo o litoral do Paraná, indicando o prazo mínimo acrescido de mais 30 (trinta) dias.

Os demais municípios e órgãos que compõem a comissão não sofreram alterações em suas composições administrativas gerenciais, porém, Pontal do Paraná, não apenas teve alteração na Gestão Municipal, como também, esta diretamente ligada às reformulações e políticas de desenvolvimento por que passa o Estado do Paraná, razão pela qual solicitamos apreciação quanto à possibilidade de prorrogação do prazo destes trabalhos.

Na oportunidade apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Edgar Rossi
PREFEITO

Recebido
Jun - 06-2013